



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Rua Juvenal Portela, 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 093/2007

SÚMULA: Institui Concurso Público de N.º 001/2007, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, alínea “a”, do inciso III do art. 69, e art. 115, do Regimento Interno, Lei nº 172/94, que trata do Estatuto do Funcionário Público do Município de Peabiru, Resolução nº 093/07, e tendo em vista o disposto no art. 37 e seus incisos da Constituição federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Concurso Público de Nº. 001/2007, para o preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do Edital, mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o seu prazo de validade, para admissão de pessoal dos cargos públicos de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná.

Art. 2º. Fica o Presidente autorizado a instituir normas reguladoras, mediante condições estabelecidas no Edital e também “Regulamento Especial”.

Art. 3º. O Edital e também o “Regulamento Especial”, bem como as vagas ofertadas, tornar-se-ão públicos a disposição dos interessados no local das inscrições, na Secretaria da Câmara Municipal, e publicado no Jornal “Tribuna do Interior Ltda”, da cidade de Campo Mourão, Paraná, “Órgão Oficial do Município”.

Art. 4º. Os atos de procedimentos reguladores necessários ao andamento do Concurso Público que trata esta Resolução serão veiculados através de Editais, Decretos e Portarias de competência do Presidente da Câmara Municipal

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

**Edvaldo Dantas de Andrade.
Presidente da Câmara Municipal.**